



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI
FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **03/01/2025** até **07/01/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para a Prestação de serviços de Assessoria e Suporte ao Setor de Controle Interno com acompanhamento e orientações nas áreas administrativa, financeira, contábil e patrimonial a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra, Estado da Bahia para o exercício de 2025.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações contidas na tabela abaixo.

Item	Serviços	Qtde./Meses	Vlr. Mensal	Vlr. Total
01	I – SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA/BA: 1 – Assessoramento ao Setor de Controle Interno com ênfase nos atos administrativos, visando: a) O cumprimento das metas previstas na lei orçamentária; b) Apurar resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; c) Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar; d) Acompanhamento das despesas e receitas extraorçamentárias; e) Verificação dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal; f) Relatar o levantamento dos bens que integram o ativo imobilizado da instituição, nos termos das NBCASP, conforme cronograma estabelecido previamente; g) Mencionar os responsáveis pela fiscalização da execução de contratos e as suas responsabilização; h) Acompanhamento do Razão geral - extratos e conciliações bancárias; i) Analise da fase de execução de Empenhos,	12		



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

liquidações e pagamentos; j) Acompanhamento do Controle e da Concessão de diárias e adiantamentos; k) Acompanhamento do gasto com combustíveis com a frota; l) Acompanhamento das Retenções tributárias e consignações; m) Analise junto aos processos administrativos abertos para os certames licitatórios; n) Elaboração do relatório mensal e anual de controle interno; o) Acompanhamento e orientação junto ao setor de almoxarifado e patrimônio; p) Analise e orientação junto às notificações expedidas pelo TCM-BA.			
Valor Total			

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Condições de Pagamento: A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA pelos serviços prestados até o 5º (quinto) dia útil do Mês subsequente aos Serviços Prestados.

A proposta deverá ser entregue na via e-mail, no endereço cmbarra@gmail.com até a data de 07/01/2025.

Angical – Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Gustavo Alves Bessa Junior
Agente de Contratação
Portaria Nº 050/2025